



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 07 de agosto de 2024.

À

Comissão de Licitações

Ref.: PMH nº 58.878/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa, para Elaboração de projetos básicos, orçamentos e serviços de sondagens, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência.

Concorrência Eletrônica: 06/2024

Prezados senhores:

Analisamos a documentação técnica reapresentada pela empresa licitante melhor classificada: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** e apontamos o seguinte:

1) Analisamos os documentos referentes a proposta comercial reapresentados pela empresa licitante, e apontamos o seguinte:

1ª) A empresa corrigiu o preço unitário do item 2.4.3, conforme orientado na primeira análise dos documentos. *(Conforme o Edital, no item 7.14.2, os preços unitários não poderão exceder aos da planilha indicada pela Prefeitura para a presente licitação, portanto foi corrigido o item 2.4.3 da empresa licitante, alterando o preço apresentado pela empresa de R\$ 7,11 para o indicado pela prefeitura que foi R\$ 6,67) texto da primeira análise.*

2ª) A empresa não corrigiu os erros de arredondamentos já apontados na primeira análise. *(Conforme o Edital, no item 7.14.5, caso exista divergências de arredondamento na proposta da licitante, o cálculo será feito pelo órgão técnico, para fins de julgamento e correção da multiplicação do quantitativo pelo preço unitário apresentado, portanto, o cálculo foi feito fixando a multiplicação em duas casas decimais) texto da primeira análise.*

3ª) A empresa alterou o preço ofertado do item 2 (Mobilização). O preço ofertado pela empresa licitante foi de R\$ 502,94, conforme documentos apresentados na 1ª análise, porém, nos documentos apresentados para a 2ª análise a empresa alterou o preço unitário do mesmo item para R\$ 574,90.

Atenciosamente.